

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FONAUDIOLOGIA
CURSO DE FONAUDIOLOGIA**

Edital N. 03/2021

**SELEÇÃO MONITORIA NÃO SUBSIDIADA PARA A DISCIPLINA
ZUMBIDO: AVALIAÇÃO, DIAGNÓSTICO E REABILITAÇÃO (OFO1161)**

O Curso de Fonoaudiologia torna público que estão abertas as inscrições para preenchimento de uma vaga de monitoria voluntária na disciplina de Zumbido: avaliação, diagnóstico e reabilitação, conforme os critérios abaixo:

CARGA HORÁRIA: 6 HORAS SEMANAIS A DISTÂNCIA
NÚMERO DE VAGAS: 1 VAGA PARA ALUNOS DO 7º OU 8º SEMESTRE
(QUARTO ANO EM CURSO OU CURSADO)
DOCENTE: MICHELE VARGAS GARCIA

1. MONITORIA:

- 1.1 Será disponibilizada uma vaga (01) para monitor voluntário.
- 1.2 Carga horária: 6 horas semanais
- 1.3 Tempo de duração da atividade – 19 de maio a 19 de setembro de 2021 (4 meses).
- 1.4 Realização das atividades de monitor - as atividades serão realizadas de forma totalmente remota enquanto for mantido o Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE).

2. INSCRIÇÕES:

- 2.1 De 13 a 15 de maio de 2021.
- 2.2 Através dos e-mails michele.garcia@ufsm.br e fonoaudiologia@ufsm.br, com o assunto “Inscrição monitoria”. O candidato deverá informar no corpo do e-mail: nome completo, número de matrícula e semestre que está cursando.
- 2.3 No ato da inscrição, enviar:
 - a) Histórico Escolar Simplificado: comprovatório da matrícula atual no curso de Fonoaudiologia e das notas nas disciplinas de Audiologia I, II e III.
 - b) Comprovantes de cursos e atividades realizados na área.

3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Fonoaudiologia da UFSM.
- 3.2 Ter sido aprovado nas disciplinas de Audiologia I, II e III
- 3.3 Ter disponibilidade de 6 horas semanais.
- 3.4 Ter vivenciado alguma prática no ambulatório de zumbido do GEAC

4. AS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO MONITOR, NESTA MODALIDADE, CONSTITUEM-SE DAS SEGUINTE ATIVIDADES:

- 4.1 Auxiliar o professor em tarefas didáticas;
- 4.2 Auxiliar o professor em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- 4.3 Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;

4.4 Auxiliar o professor na orientação de alunos matriculados na Disciplina, visando sua integração na Universidade.

5. SELEÇÃO

5.1 A seleção do(a) candidato(a) se dará por meio de análise e avaliação dos documentos encaminhados no ato da inscrição:

- a) Histórico Escolar Simplificado: média simples das notas das disciplinas
- b) Comprovantes de cursos (finalizados até fevereiro de 2021) e atividades realizadas nas área, sendo que serão atribuídos 1 ponto para cada hora de curso; 5 pontos para cada projeto e 5 pontos para cada trabalho científico do tipo anais, apresentação oral, pôster, palestra, e 15 pontos para artigo aceito ou publicado na área temática da monitoria.

6. RESULTADOS

6.1 O resultado da seleção será divulgado através do e-mail dos inscritos e também do site do Curso de Fonoaudiologia UFSM no dia 18 de maio de 2021.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Resolução nº 007/2000: Institui e Regulamenta na UFSM o Programa de Monitoria Não-Subsidiada para os Cursos de Graduação.

6.2 Resolução nº 036/2019: Altera a Resolução N. 007/2000, que institui e regulamenta na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) o Programa de Monitoria NãoSubsidiada para os Cursos de Graduação

Santa Maria, 13 de maio de 2021.



Profa Michele Vargas Garcia
SIAPE 1926594